

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 16/2023**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 3.567, de 15 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2022, resolve:

Interromper as férias da servidora **PATRÍCIA DANIELE OLIVEIRA ALARCÃO**, mat. SIAPE 1183248, relativas ao exercício de 2023, o período de 02/01/2023 a 05/01/2023, a partir do dia 03/01/2023, ficando os 03(TRÊS) dias restantes programados a partir do dia 22/02/2023.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 09/01/2023, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2643508 e o código CRC 025C7F93